

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RELATÓRIO FINAL



Vargem Alta
Março de 2023

EXPEDIENTE

ALAN LOPES ALTOÉ
Secretário Municipal de Saúde

Marilza Onilia da Silveira Fim
PRESIDENTE - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente

Ana Ignêz Cereza

Coordenador Geral

Marilza Onilia da Silveira Fim

Secretário Geral

Samara Cecutte Chagas

Coordenadoria de Relatoria

Bruna Silviano de Oliveira (coordenadora)

Samara Secutte Chagas

Rosângela de Oliveira Silva

Rosane Iorio Tessari Rohr.

Coordenadoria de Infraestrutura e Acessibilidade

Cynthia David (Coordenador)

Lairiani Rosa Souza Lopes

Adevair Ribeiro Jacintho.

Coordenadoria Adjunta

Olga Natani Pin Fassarella (Coordenadora)

Lailson Ponce Leão Rodrigues

Lívia Betini Soares Santana.

Secretaria de Informação, Comunicação e Divulgação

Poliana Zanol (Coordenadora)

Leonardo Cola Castellari

Gabriel dos Santos Carvalho

Secretaria de Credenciamento

Rhayra Ismaéla da Silva Madeira Ramos (Coordenadora)

Ana Clara De Angeli

Monique Fardin

Joelma Quinelato Fim de Oliveira.

INTRODUÇÃO

A Conferência Municipal de Saúde se configura como importante mecanismo de participação popular na formulação de políticas públicas de saúde. O processo de evolução da gestão de saúde no Brasil é relativamente recente se considerarmos o direcionamento efetivo na implementação de ações integradas para atender as demandas da população. Nesse sentido, a formulação e implementação de políticas sociais nos remete, em princípio, a pensar a historicidade da obtenção dos direitos, deveres e das responsabilidades em nossa sociedade (DUARTE LIMA, et al).

A partir dos primeiros movimentos sanitários com brilhantismo na 8ª conferência Nacional de Saúde, ocorreram transformações importantes. Com a manutenção das conferências no âmbito nacional, estadual e municipal vem nos mostrando que a luta por melhores condições de vida e saúde para a população continua. Necessário se faz intensificar a cada dia a participação social na discussão, formulação e implementação das políticas de saúde, com a representação efetiva da sociedade civil.

Por isso, torna-se necessário maior participação e envolvimento da população no controle social. O interesse da sociedade civil organizada em participar das reuniões do Conselho Municipal de Saúde é muito baixo, aquém do esperado. E vale reforçar que, as grandes vitórias como a conquista do SUS, se deu graças à força e expressão popular que precisa continuar para a garantia e manutenção dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS): implantado em 1988, na Constituição cidadã que considerou a saúde como um “direito de cidadania e um dever do Estado”. Chamados de também de “princípios doutrinários”. Constituído de: EQUIDADE – UNIVERSALIDADE e INTEGRALIDADE.

“A 5ª Conferência Municipal de Saúde apresenta-se como o ícone de ligação com a sociedade civil organizada para a idealização e concretização das conquistas de modo que não desanimemos e continuemos na luta por um futuro melhor, seguindo a prerrogativa de “Amanhã vai ser outro dia”.

Com os constantes ataques aos direitos de acesso à saúde da população em seu caráter mais amplo e assim, os recorrentes retrocessos na elaboração e implementação de políticas públicas, a temática da “Garantir direitos e defender o SUS.A vida e a democracia.” vem elucidar e reiterar a importância da participação social e por meio desta, dar voz as demandas emanadas do povo, reforçando ainda o caráter Constitucional de que o poder emana deste e para este, deve ser voltado.

Os direitos resguardados pelos Princípios Doutrinários do SUS, mais do que nunca devem ser elucidados e defendidos, lembrado a todas instancias governamentais de que qualquer política pública de saúde deve obrigatoriamente, contempla-los para a efetiva concretização do acesso.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Vargem Alta, realizada no dia 28 de março, sob o tema “**AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA: GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA**”

Eixos temáticos:

- I – Brasil que temos. Brasil que queremos;
- II – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III – Garantir direitos e defender o SUS, a vida, e a democracia;
- IV – Amanhã vai ser outro dia para todas pessoas.

Objetivos:

Avaliar a situação de saúde da população, no âmbito municipal, estadual e federal e a estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, os processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e formular diretrizes para subsidiar a atualização do Plano Municipal de Saúde.

Debater o tema e os eixos temáticos, analisando as prioridades locais de saúde, para a revisão do Plano Municipal de Saúde, elaborado para os anos de 2022 a 2025;

Formular propostas no âmbito do município, para elaboração do Plano e Ação, com vistas a incorporar o conceito do Direito à Saúde no debate público, de forma a ampliar a defesa do SUS no Brasil.

Eleger as(os) Delegadas(os) que representarão os seguimentos Governo Municipal/ Gestor ou Prestados de serviços de Saúde Trabalhador na Saúde e Usuário de serviços de Saúde, para a 10ª Conferência Estadual de Saúde, respeitando a paridade estabelecida.

Por definição da plenária do Conselho Municipal de Saúde e em atendimento às recomendações do Conselho Nacional de Saúde, a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde, realizou a 5ª Conferência de Saúde visando estabelecer diretrizes para o Plano

Municipal de Saúde e fixar políticas de Saúde Pública para o desenvolvimento da gestão da Saúde integrada no Município de Vargem Alta.

Importante destacar que, além do atendimento às exigências e formalidades legais, a 5ª Conferência Municipal de Saúde foi realizada com o intuito principal do fortalecimento do SUS e a participação popular.

A iniciativa para a realização da Conferência foi a criação de uma comissão composta por membros do Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta e da Secretaria Municipal de Saúde (SESAVA), tornando-se oficial através da Resolução Nº. 110/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta, publicada no Órgão Oficial deste Município de 06 de março de 2023, sob o Nº 2074 através da Portaria Nº02, de 02 de março de 2023.

Posteriormente, a SESAVA – Secretaria Municipal de Saúde e o CMS - Conselho Municipal de Saúde promoveram a convocação da população para participar da Conferência através de emissão de convites distribuídos aos Conselheiros representantes dos diversos Segmentos da Sociedade Civil Organizada, bem como, divulgação no site da Prefeitura Municipal e nas redes sociais, realizando assim uma ampla divulgação no Município.

Os membros da Comissão Organizadora não mediram esforços para a realização da conferência, recebendo elogios e agradecimentos na plenária final da Conferência.

Ficou marcado a apresentação dos painéis 1, 2, bem como os debates, perguntas e respostas relacionadas aos temas. A síntese das discussões foi consolidada em Plenária junto aos participantes.

Painel 1 – Eixo I e II “ O Brasil que temos. O Brasil que queremos” e “O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas”; pela Conferencista Alessandra Olga Borges Fassarela – Bacharel em Direito – Pedagoga, Vereadora e Presidente da Câmara Municipal de Vargem Alta.

Painel 2 – Eixos III e IV – “Garantir direitos e defender o SUS, a vida, e a democracia” e “Amanhã vai ser outro dia para todas pessoas” pela conferencista Manuella Ribeiro Lira Riquieri – Residência Multiprofissional em Saúde da Família (Sobral/CE), Especialista em Política e Gestão do Cuidado (UFPB), Mestre em Sociologia (UFPB), Especialista em Gestão em Saúde , Doutoranda do Programa de

Pós graduação em Saúde Coletiva (UFES), Supervisora do Projeto Apoio institucional da região Sul de saúde pelo Instituto capixaba de ensino e inovação ICEP

A 5ª Conferencia Municipal de Saúde de Vargem Alta, transcorreu de forma tranquila, cumprindo toda programação, bem como seu Regimento e Regulamento. Contou com a participação de, aproximadamente, 100 (cem) participantes, entre delegados, convidados, observadores e colaboradores.

Durante a organização para os Trabalhos de Grupo, a Conselheira, representante do segmento dos usuários e Presidente da Comissão Organizadora da Conferência, a Sr^a. Ana Ignêz Cereza, destacou a ausência de segmentos da sociedade civil organizada, em especial as instituições religiosas, tal destaque da Conselheira, foi acatado pelos conferencistas, o qual gerou a uma Moção de Repúdio.

Destaca-se ainda na realização desta conferência a presença e a contribuição ilustre do Sr. Mansur Cadais, membro do Conselho Estadual de Saúde, que esteve presente durante toda a Conferência.

1.1 PROGRAMAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

28 de março de 2023
Centro de Convivência Sede (No Centro de Vargem Alta)

07:30h – Credenciamento/ Coffee Breack

08:00h – Introdução/Solenidade de Abertura

08:35h – Plenária de Abertura – Leitura/Aprovação do Regulamento

08:45 – Painéis

9:00h - Painéis Temáticos (Palestrantes)

Alessandra Olga Borges Fassarella

Eixo 01 – "O Brasil que temos. O Brasil que queremos" e

Eixo 02 – "O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas"

10:00h - Manuella Ribeiro Lira Riquieri

Eixo 03 – "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia"

Eixo 04 - "Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas"

11:00h – Debate

11:30h – 13:00h – Almoço/ Apresentação Musical (Ronnie Silveira)

13:00h – Grupos de Trabalho

15:00h – Plenária Final

15:35h – Eleição dos Delegados

16:00h - Encerramento

1.2 DISCUSSÃO EM PLENÁRIO – por eixo temático

1.2.1 Eixo I – O Brasil que temos. O Brasil que queremos (Propostas Aprovadas)

1.2.1.1. Propostas para a Esfera Federal

a) Revisar a tabela de financiamento do SUS em todos os níveis (Baixa, Média e Alta Complexidade) quanto ao bloco de custeio, dando assim consistência ao financiamento tripartite por parte dos entes Federais e Estaduais para os Municípios.

- b) Fomentar as linhas de cuidado da Atenção Básica, fortalecendo a Estratégia de Saúde da Família como ordenadora do cuidado e porta de entrada prioritária.
- c) Aumentar junto ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio), no Grupo de Vigilância em Saúde, os valores de repasse aos municípios, de maneira que seja efetivo o financiamento tripartite e não apenas meramente simbólico ou irrisório mediante os custos de manutenção do serviço.

1.2.1.2. Propostas para a Esfera Estadual

- a) Fortalecer as políticas de utilização e manutenção dos Hospitais de Pequeno Porte para suprimento dos vazios assistenciais da Rede, como a exemplo criação de leitos psiquiátricos (saúde mental), cuidados paliativos, retaguarda e outros que auxiliem as regiões de saúde e que sejam sustentáveis.

- b) Fortalecer o acesso regulado às consultas, exames e cirurgias de média e alta complexidades de maneira regionalizada, integralizada e no tempo e na medida da demanda, facilitando o acesso a serviços na própria região do usuário.

1.2.1.3. Propostas para a Esfera Municipal

- a) Fomentar ações para implementação de políticas públicas permanentes de promoção a saúde, equidade e educação em saúde para a população.

1.2.2. Eixo II – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas (Propostas Aprovadas)

1.2.2.1. Propostas para a Esfera Federal

- a) Prover recursos e capacitações destinados aos Conselheiros Estaduais e Municipais de Saúde.

1.2.2.2. Propostas para a Esfera Estadual

- a) Fortalecimento por meio da ampliação do acesso as Unidades Terapêuticas de acolhimento regionais para dependentes químicos, em especial, infanto-juvenis.

1.2.2.3. Propostas para a Esfera Municipal

- a) Realizar capacitações aos multiprofissionais e usuários do SUS, acerca do papel do Controle Social e a importância da participação popular, na definição das políticas públicas de saúde, em parceria com a Secretaria de Educação, Assistência e Desenvolvimento Social e Saúde.
- b) Implantar programa de educação permanente em saúde, nas escolas de nível fundamental e médio, tratando dentre as temáticas de saúde, a importância da participação da população nas políticas públicas, no autocuidado e na autogestão.
- c) Estruturar o Conselho Municipal de Saúde munindo-o de recursos humanos para qualificação do acesso da população ao mesmo, possibilitando o atendimento/funcionamento diário do Conselho.

1.2.3 Eixo III – Garantir Direitos e defender o SUS, a vida e a democracia.

(Propostas Aprovadas)

1.2.3.1. Propostas para a Esfera Federal

- a) Fortalecer políticas públicas nacionais de promoção, prevenção e cuidado, bem como de custeio a saúde mental em todo território nacional, garantindo acesso integral, humanizado e regionalizado aos serviços de saúde.

1.2.3.2. Propostas para a Esfera Estadual

- a) Implementar políticas de acesso a serviços de maneira regionalizada, gerando maior humanização, conforto e fácil acesso, minimizando os impactos e riscos decorrentes do excesso do uso do transporte sanitário, em especial, por longos deslocamentos.

1.2.3.3. Propostas para a Esfera Municipal

- a) Promover processo de reterritorialização de saúde, permitindo a melhor distribuição populacional entre os Agentes Comunitários de Saúde.
- b) Implantar ações de corresponsabilização voltada aos usuários, de modo a promover maior autocuidado e autogestão, entendendo os processos de saúde/doença serem multifatoriais, sendo concomitantemente responsabilidade do

Sistema Único de Saúde, do indivíduo e de seu meio.

c) Intensificar ações coletivas de saúde voltadas as linhas de cuidado da atenção básica, como a realização de ações coletivas destinadas ao hiperdia, diabetes, pré-natal, puerpério e outras.

d) Promover maior acesso a informação dos serviços ofertados pelas Unidade de Saúde do município, gerando maior transparência e informação.

1.2.4 Eixo IV – Amanhã vai ser outro dia para todas a pessoas (Propostas Aprovadas)

1.2.4.1. Propostas para a Esfera Federal

a) Implementar as PICS (Práticas Integrativas Complementares de Saúde) com financiamento adequado.

1.2.4.2. Propostas para a Esfera Estadual

a) Investir nos processos regulatórios de modo a estes promoverem maior amplitude do acesso, celeridade e resolutividade, proporcionando ao usuário a oportunidade de não permanecer longos períodos em fila expectante, minimizando assim índices de absenteísmo e gerando maior eficácia e eficiência do emprego dos recursos públicos.

1.2.4.3. Propostas para a Esfera Municipal

a) Promover junto a população ações destinadas a conscientização da importância da responsabilização no processo saúde/doença.

b) Criar mecanismos de humanização da gestão de recursos humanos no âmbito da administração pública, com ênfase aos profissionais de saúde, tendo em vista o processo de cuidar, ser de muitos modos também adoecedor, considerando a participação destes profissionais em todas as etapas da vida de um indivíduo, inclusive as mentalmente mais impactantes e sensíveis.

c) Tornar prioritário dentro do Sistema Municipal o atendimento humanizado, resolutivo e acolhedor em todos os pontos de atenção à saúde.

3. RELAÇÃO DE PALESTRANTES

3.1 Conferencista: Alessandra Olga Borges Fassarela – Bacharel em Direito – Pedagoga, Vereadora presidente da Câmara Municipal de Vargem Alta.

3.2 Conferencista: Manuella Ribeiro Lira Riquieri – Residência Multiprofissional em Saúde da Família (Sobral/CE) , Especialista em Política e Gestão do Cuidado (UFPB), Mestre em Sociologia (UFPB), Especialista em Gestão em Saúde , Doutoranda do Programa de Pós graduação em Saúde Coletivada (UFES), Supervisora do Projeto Apoio institucional da região Sul de saúde pelo Instituto capixaba de ensino e inovação ICEP

4. RELAÇÃO GERAL DOS PARTICIPANTES

NOME
Adevair Ribeiro
Adilson de Farias Braga
Adriana Heleodoro Soares
Alessandra O.B. Fassarella
Alex Sandra Cardoso
Alice Ardisson de Oliveira
Aline Ferreira da Silva
Aline Ferreira Silva
Ana Carolina Abdalla Calvi
Ana Clara De Angeli
Ana Igenes Cereza
Ana Rosa Salvador de Souza
Andreia Bazoni Dillen Viale
Beatriz Grillo Pedruzzi
Bruna Sartori
Bruna Silviano de Oliveira
Caio Rodrigues de Moraes
Camila de Freitas Oinhas

Carina Maria Rossetto da Silva
Carmelita Marin Furlan
Carmem Elizea Marinato
Charlene Loyola da Cunha
Cherllel Bacheti Peterle
Chermam Falcao Miquelim
Cintia Demartini Nunes Sant'Anna
Clelcio Aparecido Pizetta Mosquini
Cynthia David
Daiane Cristina Dionisio Thomazini
Daiane Menassa Zucolotto Huapaya
Daniela Casagrande Rossetto
Denis Fatima Vicente
Denise Maria Gomes Moreira
Edienia Aparecida Mengali da Silva
Elenilda Francisco de Jesus Dias
Elione Zanette Marinato
Elizangela dos Santos Rodrigues
Ellen Magri dos Santos
Ezequiel Decothe
Francisco Jose Ribeiro
Gabriel dos Santos Carvalho
Gabriela Altoe
Gernana Pessin Araujo
Gliceria Antonia Zanette Peterle
Graciela Morozini Augusto
Henrique Cabral Pancini
Izabel Marchette
Janete Fernandes Varjao da Silva
Jaqueline Pimentel
Jaqueline Roza Machado Almeida da Silva
Joao Vitor Rodrigues
Joelma Quinelato Fim de Oliveira
Juliana Aparecida de Freitas Silva
Juliana Cunha Chaves
Juliana Oliveira Barroso
Kassia Maria Medeiros da Silva Cabral
Lailson Ponce Rodrigues

Leidiana Matavelle Viana
Leonardo Cola Castellari
Lilian Aparecida Fabres Santos
Liliane Brito Gomes
Liones Machado Nascimento Couto
Livia Betini Soares Santana
Ludmila Bazet de Paula
Mansour Cadais
Maria Aparecida Viana Marchetti
Maria de Lourdes Buzon
Maria Dulcineia Mion Souza
Maria Laudina das neves farias
Marileia Scaramussa Marim Magnago
Mariluze da Penha Gomes
Marilza Onilia da Silveira Fim
Marina Demartini Barros
Marina Rosa Favero
Marinalva da Silva Braga
Mariza Bitencort Lugon
Marly Aparecida Costa Silva
Melise Fernanda da Costa Oliveira
Michele Almeida Nunes
Monique Marcarin Fardin
Olga Natani Pin Fassarella
Poliana Zanol
Rhayra Ismaela Silva Madeira Ramos
Romilda Thomazine
Rosangela da Penha Gouvea
Rosangela de Oliveira
Samara ¹ Selutte
Sebastiao Jovino Souza da Silva
Shirley Rangel Nogueira
Solange Alves Brandao
Sulamita Rangel Nogueira
Tainara Ribeiro Vieira
Taynara Silva Laurindo
Thays Bravin Gomes de Castro
Victoria Freitas Charras

5. DELEGADOS ELEITOS NA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.1 DELEGADOS ELEITOS (Representantes seguimento dos Usuários)

Titulares:

5.1.1 Ana Ignez Cereza

5.1.2 Ezequiel Decothé

Suplentes:

5.1.3 Cleocio Aparecido Pizetta Mosquini

5.2 DELEGADOS ELEITOS (Representantes seguimento Trabalhador)

Titular:

5.2.1 Juliana Chaves Cunha

Suplente:

5.2.2 Adilson de Farias Braga Nery

5.3 DELEGADOS ELEITOS (Representantes seguimento Gestor/Prestador de Serviços)

Titular:

5.3.1 Marilza Onilia da Silveira Fim (gestão)

Suplente:

5.3.2 Bruna Silviano de Oliveira (prestador de serviços)

marilzaofim
Marilza Onília da Silveira Fim
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ana Ignez Cereza
Ana Ignez Cereza
Presidente da Comissão Organizadora

APÊNDICES

APÊNDICE A

REGULAMENTO DA

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM ALTA - ES

Art. 1º Este Regulamento tem por finalidade definir as regras de funcionamento da **V Conferência Municipal de Saúde** convocada pela Portaria Nº 02 /2023/SESAVA/PMVA, 02 de março de 2023.

Parágrafo Único. A **V Conferência Municipal de Saúde** tem por finalidade:

- a) Avaliar a situação de saúde da população, no âmbito municipal, estadual e federal e a estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, os processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e formular diretrizes para subsidiar a atualização do Plano Municipal de Saúde.
- b) Debater o tema e os eixos temáticos, analisando as prioridades locais de saúde, para a revisão do Plano Municipal de Saúde, elaborado para os anos de 2022 a 2025;
- c) Formular propostas no âmbito do município, para elaboração do Plano e Ação, com vistas a incorporar o conceito do Direito à Saúde no debate público, de forma a ampliar a defesa do SUS no Brasil.

Art. 2º A **V Conferência Municipal de Saúde** tem a seguinte organização:

- I. Credenciamento;
- II. Solenidade de abertura;
- III. Plenária de Abertura;
- IV. Palestras e debates;
- V. Trabalhos em Grupos, distribuídos por eixos temáticos;
- V. Plenárias dos Grupos;
- VI. Plenária Final

§ 1º O credenciamento obedecerá aos seguintes critério:

O credenciamento dos delegados, convidados e observadores terá início às 07:30 horas, do dia 28 de março de 2023 e será finalizado às 09:00h horas do mesmo dia;

§ 2º A solenidade de abertura tem a finalidade de oficializar a abertura da **V Conferência Municipal de Saúde** e viabilizar o pronunciamento das autoridades.

§ 3º A solenidade de abertura terá início às 8:00 horas com duração de trinta (30) minutos.

§ 4º A Plenária de Abertura tem a finalidade apreciar o Regulamento da conferência e a realização de Palestra.

§ 5º A organização da Plenária de Abertura obedecerá aos seguintes critérios:

- I. A composição da Mesa será paritária conforme a Resolução nº 453/2012-CNS;
- II. Serão designados coordenador e um relator para apoiar o desenvolvimento dos trabalhos.
- III. O coordenador terá a função submeter à apreciação e votação, dos delegados, a Minuta de Regulamento da **V Conferência Municipal de Saúde**;
- IV. O relator da Mesa terá a função de anotar os destaques, as questões de encaminhamentos e as “questões de ordem” solicitadas pelos delegados e apoiar o coordenador no desenvolvimento dos trabalhos.

§ 6º O funcionamento da Plenária de Abertura obedecerá aos seguintes critérios:

- I. A Coordenação da Mesa assegurará aos participantes manifestarem-se “pela ordem”, sempre que qualquer um dos dispositivos deste Regulamento não estiver sendo observado.
- II. Durante a leitura da Minuta de Regulamento será assegurado aos participantes a solicitação de destaques, os quais serão apreciados e votados pelos delegados na Plenária de Abertura;
- III. Um integrante da Mesa fará a leitura da Minuta de Regulamento da V Conferência Municipal de Saúde. O Relator da Mesa registrará os destaques, questões de encaminhamentos e “questões de ordem” solicitadas pelos participantes;
- IV. Os itens lidos e não destacados estarão, automaticamente, aprovados;
- V. Os destaques serão pela “supressão”, total ou parcial, modificação ou aditamento da proposta;

- VI. Os destaques serão manifestados por meio do levantamento do crachá ou a verbalização do participante durante a leitura de cada item e registrados por meio da apresentação do crachá à Relatoria da Mesa;
- VII. As propostas de destaque deverão ser encaminhadas, por escrito e em formulário próprio fornecido pela Comissão de Relatoria, até o final da leitura da Minuta de Regulamento à Relatoria da Mesa, constituindo-se em proposta de redação alternativa em relação ao item destacado.
- VIII. Concluída a leitura da Minuta de Regulamento os destaques registrados na Secretaria da Mesa serão apresentados, um a um, à Plenária para apreciação e votação;
- IX. Os destaques serão submetidos à deliberação da Plenária que decidirá, inicialmente, sobre sua pertinência.
- X. Os destaques que envolvam questões de semântica ou de redação, que não alterem o sentido do texto não serão apreciados pela plenária, cabendo à Comissão de Relatoria estabelecer a redação final.
- XI. Caso seja manifestada oposição ao destaque apresentado, o proponente terá 03 (três) minutos, improrrogáveis, para defender sua proposta e, igual tempo terá o seu opositor para defender a manutenção do texto original.
- XII. Em caso de dúvida manifestada pela Plenária, será assegurado o direito à réplica e à tréplica para esclarecimentos;
- XIII. Será submetido à votação o(s) destaque(s) apresentado(s) em relação à proposta original da Minuta de Regulamento;
- XIV. A proposta original do Regulamento será sempre a proposta de número 1 (um);
- XV. Não será permitida a manifestação “pela ordem” durante o regime de votação.
- XVI. As questões de encaminhamento somente serão acatadas quando o participante se referir à condução do processo de apreciação, debate e votação por parte da coordenação da mesa, e que não estejam previstas neste Regulamento.
- XVII. Quando o item for destacado por mais de um participante, os proponentes deverão avaliar a possibilidade formular uma proposta de consenso e encaminhá-la à Relatoria da Mesa para apreciação de votação da Plenária;
- XVIII. Quando o item for destacado por mais de um participante e não for possível o consenso entre os proponentes, a Coordenação da Mesa submeterá à

apreciação e votação da Plenária;

XIX. A Coordenação da Mesa somente acatará a apresentação de destaques durante a leitura da proposta.

§ 7º As palestras e debates têm a finalidade de orientar os participantes quanto aos conteúdos dos Eixos Temáticos e, especificamente, apresentar dados da Análise da situação de saúde da população, a estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, os processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e, prepositivamente, indicar as possíveis soluções para os desafios apresentados.

§ 8º Os trabalhos em Grupos têm a finalidade formular diretrizes e propostas para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde.

§ 9º Os Grupos de Trabalho serão definidos no ato de credenciamento dos delegados e convidados;

§ 10º A organização dos Grupos de Trabalho será paritária e a estrutura conforme os Eixos Temáticos:

- I. O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- II. O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III. Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
- IV. Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

§ 11 Cada Grupo de Trabalho poderá formular uma (01) Diretriz para o eixo temático e até cinco (05) propostas de ações correlacionadas com a diretriz.

§ 12 O funcionamento dos Trabalhos dos Grupos obedecerá aos critérios estabelecidos no **§ 7º** deste artigo.

§ 13 A Comissão de Relatoria destinará um apoiador para cada Plenária de segmento;

§ 14 A Plenária Final terá a finalidade de apreciar e votar o Relatório de Diretrizes e propostas oriundas dos Grupos de Trabalho, referendar as escolhas dos delegados realizadas pelas Plenárias dos Segmentos e as propostas de Moções, caso as tenham.

§ 15 A organização da Plenária Final obedecerá aos seguintes critérios:

- I. A composição da Mesa será paritária conforme a Resolução nº 453/2012-CNS;
- II. Serão designados dois coordenadores e dois secretários para apoiar o desenvolvimento dos trabalhos.
- III. Os coordenadores terão a função de submeter à apreciação e votação, dos

delegados, o Relatório Consolidado oriundo dos Grupos de Trabalho, a Relação dos Delegados e eleitos nas Plenárias dos Segmentos e as propostas de Moções;

- IV. Os Secretários da Mesa terão a função de anotar os destaques, as questões de encaminhamentos e as “questões de ordem” solicitadas pelos delegados e apoiar os coordenadores no desenvolvimento dos trabalhos.

§ 16 O funcionamento da Plenária Final obedecerá aos seguintes critérios:

- I. A Comissão Organizadora destinará locais específicos para permanência dos delegados e convidados, os quais farão uso de crachás diferenciados;
- II. A Comissão de Relatoria projetará o Relatório Consolidado das Propostas de Diretrizes oriundas dos Grupos de Trabalhos;
- III. A Coordenação da Mesa submeterá o Relatório Consolidado das Propostas de Diretrizes oriundos dos Grupos de Trabalho aos delegados para apreciação e votação;
- IV. Durante a leitura do Relatório Consolidado das Propostas de Diretrizes oriundas dos Grupos de Trabalhos será assegurado aos participantes a solicitação de destaques, os quais serão apreciados e votados pelos delegados na Plenária Final;
- V. Os secretários da Mesa registrarão os destaques, questões de encaminhamentos e “questões de ordem” solicitadas pelos participantes;
- VI. Os destaques serão pela “supressão”, total ou parcial, modificação ou aditamento da proposta;
- VII. Os itens lidos e não destacados estarão, automaticamente, aprovados;
- VIII. Os destaques serão manifestados por meio do levantamento do crachá ou a verbalização do participante durante a leitura de cada item e registrados por meio da apresentação do crachá à Secretaria da Mesa;
- IX. As propostas de destaque deverão ser encaminhadas, por escrito e em formulário próprio fornecido pela Comissão de Relatoria, até o final da leitura do Relatório Consolidado das Propostas de Diretrizes oriundas dos Grupos de Trabalhos à Secretaria da Mesa, constituindo-se em proposta de redação alternativa em relação ao item destacado;
- X. Concluída a leitura do Relatório Consolidado de Propostas de Diretrizes oriundas dos Grupos de Trabalhos os destaques registrados na Secretaria da

- Mesa serão apresentados, um a um, à Plenária para apreciação e votação;
- XI. Os destaques serão submetidos à deliberação da Plenária que decidirá, inicialmente, sobre sua pertinência;
 - XII. Os destaques que envolvam questões de semântica ou de redação, que não alterem o sentido do texto não serão apreciados pela plenária, cabendo à Comissão de Relatoria estabelecer a redação final;
 - XIII. Caso seja manifestada oposição ao destaque apresentado, o proponente terá 03 (três) minutos, improrrogáveis, para defender sua proposta e, igual tempo terá o seu opositor para defender a manutenção do texto original;
 - XIV. Em caso de dúvida manifestada pela Plenária, será assegurado o direito à réplica e à tréplica para esclarecimentos;
 - XV. Será submetido à votação o destaque apresentado em relação à proposta original do Relatório Consolidado de Propostas de Diretrizes oriundas dos Grupos de Trabalhos;
 - XVI. A proposta original do Relatório será sempre a proposta de número 1 (um);
 - XVII. Não será permitida a manifestação “pela ordem” durante o regime de votação;
 - XVIII. As questões de encaminhamento somente serão acatadas quando o participante se referir à condução do processo de apreciação, debate e votação por parte da coordenação da mesa, e que não estejam previstas neste Regulamento;
 - XIX. Quando o item for destacado por mais de um participante, os proponentes deverão avaliar a possibilidade de formular uma proposta de consenso e encaminhá-la à Secretaria da Mesa para apreciação de votação da Plenária;
 - XX. Quando o item for destacado por mais de um participante e não for possível o consenso entre os proponentes, a Coordenação da Mesa submeterá à apreciação e votação da Plenária considerando a proposta nº 1 contra cada um dos destaques;
 - XXI. A Coordenação da Mesa somente acatará a apresentação de destaques durante a leitura da proposta;
 - XXII. A Coordenação da Mesa assegurará aos participantes manifestarem-se “pela ordem”, sempre que qualquer um dos dispositivos deste Regulamento não estiver sendo observado;
 - XXIII. Os delegados terão direito a voz e voto;
 - XXIV. Os convidados terão direito a voz;

- xxv. Não será permitida a inclusão de novas propostas ao Consolidado de Propostas de Diretrizes oriundas dos Grupos de Trabalho na Plenária Final;
- xxvi. A Plenária Final da **V Conferência Municipal de Saúde** será considerada habilitada a aprovar propostas, com quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos delegados credenciados presentes;
- xxvii. Não havendo quórum, encerra-se a Plenária Final.

Art. 3º A Moção é uma forma de manifestar aprovação, reconhecimento ou repúdio a respeito de determinado assunto ou fato.

Art. 4º A apresentação de Moções obedecerão aos seguintes critérios:

- I. Somente poderá propor a apreciação e votação de Moção os delegados;
- II. As propostas de Moções somente serão aceitas se o seu conteúdo for de repercussão Municipal, Estadual ou Nacional;
- III. As propostas de Moções somente serão aceitas se estiverem digitadas em formulário próprio fornecido pela Comissão de Relatoria;
- IV. As propostas de Moções deverão ser inscritas junto à Coordenação da Comissão de Relatoria, impreterivelmente, até as 14:00 horas do dia 28/03/2023;
- v. Cada Moção deverá ser assinada por, pelo menos, 30% (trinta por cento) dos delegados credenciados na **V Conferência Municipal de Saúde**;
- vi. As propostas de Moções serão submetidas à apreciação e votação obedecendo aos critérios de funcionamento da Plenária Final;
- vii. As propostas de Moções serão organizadas pela Comissão de Relatoria obedecendo aos critérios deste Regulamento e classificadas por temas;
- viii. A apreciação das propostas de Moções será, impreterivelmente, após a conclusão da apreciação do Relatório Consolidado de Propostas de Diretrizes oriundas dos Grupos de Trabalho;
- ix. As Moções serão aprovadas conforme quórum estabelecido no inciso XXVI do § 16 do artigo 2º deste Regulamento.
- x. Deverão ser encaminhadas 10(dez) propostas de nível Estadual, para exposição na 10ª Conferência Estadual de Saúde;

Art. 5º Concluída a votação das moções, encerra-se a sessão da Plenária Final da **V Conferência Municipal de Saúde**.

Art. 6º Serão Eleitos pelos delegados da V Conferência Municipal de Saúde, por votação ou aclamação, dentre as comissões, participantes e delegados, 04 delegados paritários para representar o município na 10ª Conferência Estadual de Saúde. Sendo:

- I. – 02 (dois) delegados representantes de organizações, urbanas e rurais, representativas do segmento de usuários;
- II. – 01 (um) delegado representante de organizações, das diversas categorias, representativas do segmento de trabalhadores da saúde vinculados ao SUS;
- III. – 01 (um) delegado representante de organizações, das diversas categorias, representativas do segmento de gestores/prestadores de serviços de saúde vinculados ao SUS;

Art. 7º Serão conferidos certificados de participação na V Conferência Municipal de Saúde aos delegados, convidados, expositores e aos integrantes das Comissões especificando a condição da participação na Conferência.

Art.8º. Para facilitar o processo de participação e divulgação da Conferência, a Comissão Organizadora disponibilizará, nas mídias digitais, o convite e link de acesso para inscrição do evento.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, *ad referendum*, quando a Plenária não estiver reunida.

APENDICE B

REGIMENTO DA

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM ALTA - ES

CAPITULO I

DA FINALIDADE E DO OBJETIVO

Art. 1º Este Regimento tem por finalidade definir as regras de funcionamento da **V Conferência Municipal de Saúde** convocada pela Portaria Nº 02 /2023/SESAVA/PMVA, 02 de março de 2023.

Parágrafo Único. A **V Conferência Municipal de Saúde** tem por finalidade:

- d) Avaliar a situação de saúde da população, no âmbito municipal, estadual e federal e a estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, os processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e formular diretrizes para subsidiar a atualização do Plano Municipal de Saúde.
- e) Debater o tema e os eixos temáticos, analisando as prioridades locais de saúde, para a revisão do Plano Municipal de Saúde, elaborado para os anos de 2022 a 2025;
- f) Formular propostas no âmbito do município, para elaboração do Plano e Ação, com vistas a incorporar o conceito do Direito à Saúde no debate público, de forma a ampliar a defesa do SUS no Brasil; e
- g) Elaborar o Relatório Final, nos prazos previstos por este Regimento.

CAPITULO II

DO TEMA CENTRAL E EIXOS TEMÁTICOS

Art. 2º - Nos termos deste Regimento, a V Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: **GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – “AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”**.

Parágrafo único: Os eixos temáticos da V Conferencia Municipal são:

- I- O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- II- O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III- Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e

IV- Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas

§1º - As apresentações das Expositoras e Expositores têm por finalidade de qualificar os debates, e serão orientados por Ementas.

§ 2º - Os Eixos serão discutidos em debates, com a participação do coordenador e mediador, todos indicados pela Comissão Organizadora, assegurando o debate com os delegados e convidados.

§ 3º - O tema central deve permear as discussões dos eixos temáticos, assegurado, na V Conferência Municipal de Vargem Alta, espaço para debate de questões específicas em função da realidade do Município.

CAPITULO III

DOS PARTICIPANTES

Art. 3º - São participantes da V Conferência Municipal de Saúde de Vargem Alta:

I - Delegados (as) inscritos representando a Sociedade Civil Organizada: Gestores e Prestadores de serviço, Usuários do SUS e Trabalhadores da Saúde;

II – Autoridades, convidados e palestrantes;

III – Observadores;

§1º - A definição dos participantes da V Conferencia Municipal de Saúde buscará atender aos seguintes critérios:

I – 50% das pessoas participantes serão representantes dos seguimentos dos usuários das entidades e movimentos;

II – 25% das pessoas participantes serão representantes do segmento Trabalhador da Saúde; e

III - 25% das pessoas participantes serão representantes do segmento Gestor e Prestador de Serviços de Saúde, vinculados ao SUS.

Art. 4º - Os participantes da V Conferencia Municipal de Saúde distribuir-se-ão em duas categorias:

I – Delegados (as), com direito a voz e voto;

II – Convidados (as), com direito a voz

CAPITULO IV

DA REALIZAÇÃO

Art. 5º - A V Conferência Municipal de Saúde de Vargem Alta será realizada no dia 28 de Março de 2023, das 08h às 16h, no auditório do Centro de Convivência, na sede do Município em Vargem Alta - Espírito Santo.

Art. 6º - O Plenário da V Conferência Municipal de Saúde de Vargem Alta será composto por observadores, convidados e palestrantes, por delegados titulares, de forma paritária e de acordo com a Resolução nº. 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, inscritos no evento representando as classes, movimentos, organizações e associações da sociedade civil organizada;

§ 1º – Os representantes titulares e suplentes dos seguimentos Gestor em Saúde, Prestador de serviço em saúde, Trabalhador na Saúde e Usuário de serviços de Saúde, submetendo todas as entidades que compõem o Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta, são Delegados natos para a V Conferência Municipal de Saúde;

§ 2º – Os delegados participantes da V Conferência Municipal de Saúde só poderão concorrer à vaga de delegado para a X Conferência Estadual de Saúde, com participação comprovada nas 02 (duas) listas de presenças (no mínimo de 75% de participação na etapa Municipal e com participação na Plenária Final da V Conferência Municipal de Vargem Alta.

Art. 7º - Fica assegurada na V Conferência Municipal de Saúde de Vargem Alta a participação de qualquer cidadão, porém só terá direito à voz mediante inscrição na Mesa Organizadora da Conferência como convidado e no tempo disponibilizado para o ato.

§ 1º – No caso do não preenchimento das vagas de delegados fica assegurado o preenchimento das vagas para delegados para entidades correspondentes ao mesmo seguimento, mediante ofícios enviados para comissão (secretaria de credenciamento).

2º - Para maior efetividade, ressalta-se a importância dos representantes permanecerem até o final da Conferência;

§ 3º - Da impossibilidade de não haver representatividade para os Grupos de Trabalho, de forma paritária, a estrutura da conferência seguirá, conforme eixos temáticos

§ 4º - Fica garantido aos observadores e convidados a participação nos debates e apresentação de proposta junto a mesa e o direito de fiscalizar a realização dos trabalhos e aplicação das normas e procedimentos no evento, podendo utilizar o direito de voz somente para suscitar questões de ordem, não tendo direito a voto.

CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA

Art. 8º - A V Conferência Municipal de Saúde de Vargem Alta tem caráter deliberativo e será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e Coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e, e pela Comissão Organizadora do evento ou por membro designado pelos mesmos.

Art. 9º - A organização e desenvolvimento das atividades de preparação e de realização da V Conferência Municipal de Saúde de Vargem Alta serão executados pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde, através da Resolução Nº 110, de 27 de fevereiro de 2023, expedida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde aprovada pelo Pleno do CMS, e de acordo com a Portaria Nº 02 /2023/SESAVA/PMVA, 02 de março de 2023.

Parágrafo Único - Fica autorizado à Comissão Organizadora solicitar a cooperação de outras pessoas para o desempenho de encargos no evento.

CAPÍTULO VI

ESTRUTURAÇÃO E COMPETÊNCIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 10º - A Comissão Organizadora contará com os seguintes comitês e respectivos representantes:

Presidente: Ana Ignêz Cereza

Coordenadora Geral: Marilza Onília da Silveira Fim

Secretário Geral/Executiva: Samara Secutte Chagas

Coordenadoria de Relatoria: Bruna Silviano de Oliveira (coordenadora), Samara Secutte Chagas, Rosângela de Oliveira Silva, Rosane Iorio Tessari Rohr.

Coordenadoria de Infraestrutura e Acessibilidade: Cynthia David (Coordenador), Lairiani Rosa Souza Lopes, Adevair Ribeiro Jacintho.

Coordenadoria Adjunta: Olga Natani Pin Fassarella (Coordenadora), Lailson Ponce Leão Rodrigues, Lívia Betini Soares Santana.

Secretaria de Informação, Comunicação e Divulgação: Poliana Zanol (Coordenadora), Leonardo Cola Castellari, Gabriel dos Santos Carvalho

Secretaria de Credenciamento: Rhayra Ismaéla da Silva Madeira Ramos (Coordenadora), Ana Clara De Angeli, Monique Fardin, Joelma Quinelato Fim de Oliveira.

Art. 11º - Compete a Comissão Organizadora:

I - Promover, coordenar e supervisionar a realização da V Conferência Municipal de Saúde de Vargem Alta, atendendo aspectos técnicos, políticos, administrativos e

financeiros;

II - Elaborar o regimento e os regulamentos da V Conferência Municipal de Saúde de Vargem Alta;

III - Definir, acompanhar e deliberar sobre as ações de todos os comitês instituídos por este regimento;

IV - Mobilizar e estimular a participação de todos os segmentos nas etapas de sua realização;

V - Indicar o Tema Central e o roteiro dos eixos temáticos;

VI - Propor e deliberar os expositores e debatedores das mesas redondas;

VII - Apresentar ao plenário do Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta e a SESAVA a prestação de contas;

VIII - Definir e acompanhar a disponibilidade e organização da infraestrutura, inclusive do orçamento para a realização da V Conferência Municipal de Saúde de Vargem Alta;

IX - Realizar o julgamento dos recursos relativos aos credenciamentos de delegados;

X - Discutir e deliberar sobre todas as questões julgadas pertinentes sobre a V Conferência Municipal de Saúde de Vargem Alta não previstas nos itens anteriores.

I - Atribuições da Coordenadoria Geral, da Coordenadoria Adjunta, da Coordenadoria de Relatoria, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Credenciamento, e da Secretaria de Comunicação e Divulgação.

Art. 12º - À Coordenadoria Geral:

I - Convocar e participar das reuniões da Comissão Organizadora;

II - Coordenar as reuniões e atividades da Comissão Organizadora;

III - Supervisionar todo o processo de organização da V Conferência Municipal de Saúde de Vargem Alta.

Art. 13º - À Coordenadoria Adjunta cabe:

I - Elaborar os termos de referência para os eixos temáticos, visando orientar e subsidiar a apresentação dos expositores das mesas;

II - Propor expositores e debatedores para cada uma das mesas redondas;

III - Submeter à relação de expositores e debatedores à Comissão Organizadora;

IV - Convidar os expositores e debatedores, e propor a substituição dos mesmos nos casos de impossibilidade de comparecer;

V - Avaliar, juntamente com toda a Comissão Organizadora, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da V Conferência Municipal de Saúde de

Vargem Alta.

Art. 14º - À Coordenadoria de Infraestrutura e Acessibilidade cabe:

I - Propor condições de infraestrutura necessárias à realização da V Conferência Municipal de Saúde de Vargem Alta, referentes ao local, acessibilidade, equipamentos e instalações, audiovisuais, de reprografia, comunicações, hospedagem, transporte, alimentação e outras;

Art. 15º – À Coordenadoria de Relatoria cabe:

I - Coordenar a Relatoria da V Conferência Municipal de Saúde de Vargem Alta;

II - Coordenar o processo de trabalho dos relatores dos Eixos Temáticos;

III - Coordenar a elaboração e organizar as Moções aprovadas na Plenária Final, no Relatório Final da V Conferência Municipal de Saúde de Vargem Alta;

IV - Coordenar a elaboração do Relatório Final da V Conferência Municipal de Saúde de Vargem Alta e encaminhar ao Coordenador Geral até 04 (quatro) dias após a realização da mesma, apresentando de forma distinta as diretrizes para que sejam tomadas todas as providências.

§1º. O Relatório Final da Etapa Municipal deverá conter todas as diretrizes inseridas no documento norteador, relacionadas com cada eixo da Conferência, devendo cada Diretriz conter as propostas a serem encaminhadas à Etapa Estadual, até o dia 05 de abril de 2023.

Art. 16º - À Secretaria Executiva cabe:

I - Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora;

II - Participar das reuniões da Comissão Organizadora;

III - Organizar e manter arquivo dos documentos recebidos e cópia dos documentos encaminhados em função da realização da V Conferência Municipal de Saúde de Vargem Alta;

IV - Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Saúde de Vargem Alta para devidas providências.

V - Recepcionar os expositores e debatedores no dia aprazado e encaminhá-los aos locais das mesas redondas;

VI - Obter junto aos expositores os textos de suas apresentações para fins de arquivo e divulgação.

Art.17º – À Secretaria de Credenciamento cabe:

I - Mobilizar e estimular a participação paritária dos usuários com relação ao conjunto dos delegados em todas as etapas da V Conferência Municipal de Saúde de Vargem

Alta;

II – Organizar e executar as inscrições dos Delegados, Convidados e Observadores na V Conferência Municipal de Saúde de Vargem Alta;

III – Organizar e executar as inscrições dos Delegados, Convidados e Observadores nos Eixos V Conferência Municipal de Saúde de Vargem Alta;

IV – Credenciar devidamente a todos os inscritos (Delegados, Convidados e Observadores) na V Conferência Municipal de Saúde de Vargem Alta.

Art. 18º – À Secretaria de Comunicação e Divulgação cabe:

I - Definir instrumentos e mecanismos de divulgação V Conferência Municipal de Saúde de Vargem Alta;

II - Promover a divulgação do Regimento Interno da V Conferência Municipal de Saúde de Vargem Alta;

III - Orientar as atividades de Comunicação Social da V Conferência Municipal de Saúde de Vargem Alta;

Parágrafo único - A Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Saúde de Vargem Alta contará com suporte técnico e administrativo da SESAVA, por meio de seu corpo técnico, para a realização das atividades necessárias ao desempenho de suas atribuições, podendo solicitar funcionários dos setores da autarquia.

CAPITULO VII

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 19º - Todas as despesas com a organização geral da V Conferência Municipal de Saúde de Vargem Alta ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde Vargem Alta - SESAVA, que providenciará a infraestrutura necessária à realização do evento.

Parágrafo único - Para o cumprimento do previsto neste artigo a SESAVA realizará convênios e/ou contratos com vistas à execução das ações necessárias à realização do evento.

Capítulo VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20º – Fica a cargo da Comissão Organizadora a regulamentação desse Regimento para detalhar o funcionamento dos trabalhos.

Art. 21º – Fica assegurado a todos os inscritos como delegados participantes da V Conferência de Saúde o direito de concorrer ao cargo de delegado na X Conferência Estadual da Saúde.

Art. 22º – Em cumprimento à Resolução nº 1307/2023 do Conselho Estadual de

Saúde, o Conselho Municipal de Vargem Alta elegerá o total de 04 delegados para a X Conferência Estadual de Saúde, sendo estes:

- 1- 02 delegados representantes de usuários;
- 2- 01 delegado representante dos trabalhadores;
- 3- 01 delegado representante do gestor/ prestador de serviços em saúde.

Art. 23º – todos os delegados eleitos para a X Conferência Estadual da Saúde, serão eleitos pelos seus seguimentos específicos, inclusive gestores e prestadores de serviços em saúde.

Art. 24º – Fica impedido de participar na condição de candidato a delegado para o segmento de usuários, o cidadão que estiver ocupando cargo de confiança ou comissionado no Serviço Público Municipal, Estadual e Federal, na Administração Direta ou Indireta.

Art. 25º – Os casos omissos neste Regimento e nos Regulamentos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cabendo recurso à Plenária da V Conferência Municipal de Saúde de Vargem Alta.

Art. 26º - Para facilitar o processo de participação e divulgação da Conferência, a Comissão Organizadora disponibilizará, nas mídias digitais, o convite e link de acesso para inscrição do evento.

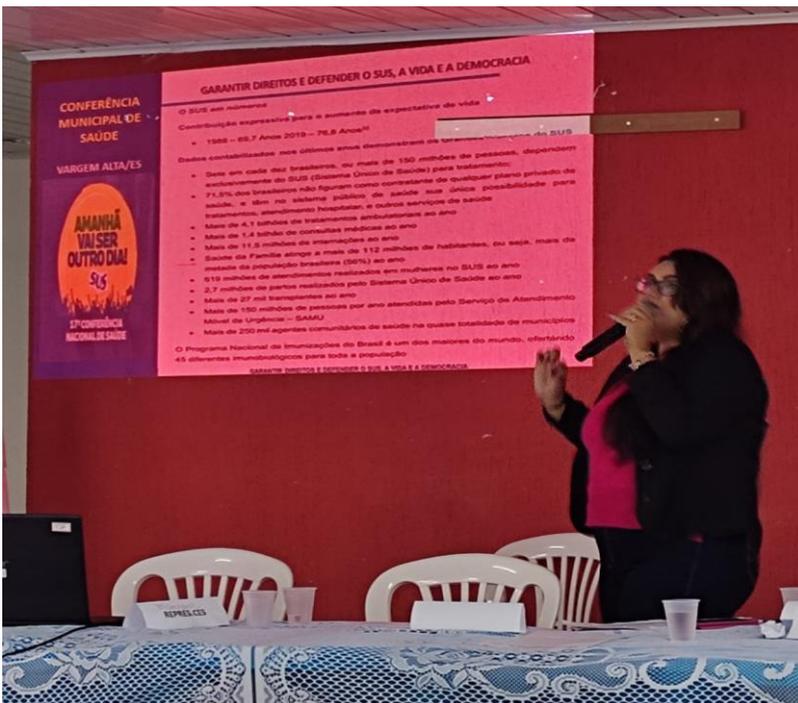
Art. 27º - Este Regimento será aprovado pela Plenária e entrará em vigor após sua aprovação.

ANEXOS

ANEXO FOTOGRÁFICO









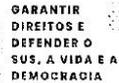








ANEXO – MOÇÃO DE REPÚDIO



MESA RELATORA - 28/03/2023

Moção de Repúdio

A Plenária da Vª Conferência Municipal de Saúde do Município de Vargem Alta, uniu-se ao momento da fala levantando uma moção de repúdio referente às ausências não justificadas dos representantes públicos, sociedade civil, religiosa, acadêmicos e demais sociedades representativas que foram convidadas. A fim de discutir, pensar e propor ações para a saúde do nosso Município debatidas durante a conferência, urto de extrema importância de criação de diretrizes e propostas.

Assinaturas:

- Mariana Wicelli;
 - Lauriani Rosa Souza Lopes
 - Victoria Freitas Chaves
 - Ellen Magri dos Santos
 - Carmen Elizia Marinato
 - Juliana O. Barros
 - Carmelita Faria Lulau
 - Renilda Duomezini
 - Sienes Machado Nascimento Couto
 - Maria Landim das Neves Sarias
 - Shirley Romualdo Noqueiro Pereira
 - Adilson Ramos Pinheiro
 - Gabriela da
 - Juliana H. Soares



GARANTIR
DIREITOS E
DEFENDER O
SUS, A VIDA E A
DEMOCRACIA

MESA RELATORA - 28/03/2023

Olívia U. Nataliely Liani
Eliane Zanette Morinato
Giamara Bessin Araujo
Elenisa Francisco de Jesus Dias
Cyrcilia morosini Augusto
Cherelli Barchetti Petroni Bortoluzzi
Egipânio Aparecida Fernandes da Silva
Alana Lopes de Jesus
Imaculada Genamussa Maria Marques
Jonete Fernandes D. da Silva
Henrique Calval Turicini
Adil Sato Coimbra
Suzamita Longel Nogueira
Budmila Bort de Paula
Charlene deya de Lunka
Anna Clara de Angelis Almeida
Camila de Freitas Dinhas
Heliana Langel
Caayma Silva Lourenço
João Vitor Rodrigues de Andrade
Alga Natani Lin Passalunghi
Marina Semartini Barros
Denise Maria Gomes Moreira
Láucia Belini Leão Santana
Thaiza Imaculada Silva Madeira Gomes
Juliana de Almeida Pereira
Cherman Elias Magalhães
Dênis Fátima de Lencastre
Francisco José Ribeiro
Marcelle de Souza

ANEXO – LISTA DE PRESENÇA (Assinaturas)

Lista de presença do Eixo 4

Nome da Relatora (o) do Grupo:

Nome	Seguimento/Intuição
M. Lúcia Aparecida Farias Santos	ACS / Saúde
Celine Ferreira da Silva	Técnica de Enfermagem / Saúde
Conceição B. D. Viaces	Orientante Social / Convidada pela Secret. Ass. Social
Solange Alves Brandão	comandada
Ellen Magni Sales Santos	Estudante MULTIX / convidada
Marcanda Luiza da S. Sousa Fraga	Responsável / Saúde
Luciana Aparecida Brito Silva	motivista / Saúde
Denise Fernandes S. da Silva	ACS / Saúde
Sabrina Maria Penetto da Silva	ACS / Saúde
Marcelia Socorro de Jesus Magalhães	Pedagoga / Sehc
Karline Maria N. S. Cabral	União Ponto Atendimento - Inges
Marciana de S. S. S. S.	Atividades / usuários - Com. Quilombola
Sabrina Quintão Sim de Oliveira	Comunidade 17 de Saúde / ACS
Francisco José B. B. B.	usuários / Com. Quilombola
Quiana Cheryl Luanha	Empreendedora
Pauline David Fontana	Usuário (Pastor)
Cybelle Inês de Aguiar	Agente comunitário
Esqueleto Rosa Machado	Motivista - E.S.F.
Almida da Silva	

Lista de presença do Eixo 3

Nome da Relatora (o) do Grupo:

Nome	Seguimento/Intuição
Bernique Cabral Panisimi	Trabalhador da Saúde (ACS)
Daniela Canagante Ronetto	Trabalhador da Saúde (ACS)
Victoria Freitas Chaves	Usuário / universitária
Maizra Silveira Lima	Gestor
Cherlei Pinheiro Ribeiro Bentaluzzi	Trabalhador da Saúde (ACS)
Cláudia Aparecida Pizeta Mosquini	Sindicalista
LEILA DE ALMEIDA	USUÁRIO
Adriana Hilodora Soares	Trabalhador da Saúde (tá. implantação)
Gabriela Jete	Trab. Saúde (Eufonia GEM)
Denis Fátima Vicente	USUÁRIO
Cintia D. Nunes Lourenço	Trab. Saúde (Empreiteira ESF)
Denise Maria Gomes Lourenço	Trabalhador da Saúde (coordenador)
Lucy J. Santos	CREAS Saúde bucal

Lista de presença do Eixo 2

Nome da Relatora (o) do Grupo:

Nome	Seguimento/Intuição
Luciene Machado Nascimento Costa	Trabalhadora Saúde A.S.
Priscila Menassa Zucchetto Suopaya	Trabalhadora da Saúde (médica)
Christene de Souza da Luzia	Trabalhadora da Saúde (A.S.)
Isabelmila Bogst de Paula	Trabalhadora da Saúde (Médica)
Monique Costa Lima	CS/ES - USUÁRIO
Chermon Sabino Miguelian	Trabalhadora da Saúde (Dentista)
Chana Clara De Cargali	Trabalhadora Saúde
Poliana Tanel	Trabalhadora Saúde
Mucille Almeida Nunes	Trabalha no Hosp. Unimed.
Roxângela da Penha Guerra	Trabalhadora da Saúde
Marina Demartini Faures	Trabalhadora Saúde (Regulação)
Leiria Botini Soares Sotomaior	Trabalhadora Saúde
Quidiana Vargas de Aguiar	Quiloma de Sindicato Rural (Comunicação)
Alan Lopes de Aguiar	Ex-cooperativista
Clara Daniela Mendes	Vice-presidente da associação de funcionários
Marilene da Rocha Gomes Pinheiro	Trabalhadora Saúde (A.S.)
Sebastião de Jesus	MOTO RISTA SAU DO
Submiã Jorge de Nogueira	Sindicato Trabalhador - (Saúde)

/

Lista de presença do Eixo 1

Nome da Relatora (o) do Grupo:

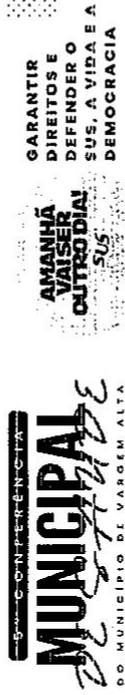
Nome	Seguimento/Intuição
Edna Narta da Silva	DEUS/Alta
Caroline Elizia Nazimato Silva	ACS - Saúde
Carroleta Pinheiro	ACS - Saúde
Adilson de Farias Braga	T.G. Enfermagem MT
Juliana Oliveira Barros	ACS Saúde
Renilda Pimenta Estreito	ACS Saúde
Deiane Dulina P. Thomazini	Tec Enfermagem MT
Elisam Fante Afanado	Indicador de Trabalho Rurais
maria Gaudina dos Neves Santos	A.E.S. Saúde
Shirley Kátia Mequira Lemos	A.E.S. Saúde
Raymundo S. Thomazini	CPD - Saúde
Weslany Pessini Araújo	A.C.S.
Marly Aparecida Costa de Silva	A.E.S.
Ana Eduarda P. Duarte Calvi	Usuário
Carlaon Poma de Moraes	P. Saúde (Bordão)
Barbara Silvana de Oliveira	UPP. Enfermagem

Nº	Nome	Credenciamento		Segmento	Telefone	Assinatura
		Delegado	Convidado			
47	Rhayra Ismaeila Silva Madeira Ramos	X		Enfermeira	28 99958-2633	<i>[Assinatura]</i>
48	Rosângela da Penha Gouvea		X	Téc. Enfermagem	28 99886-5524	<i>[Assinatura]</i>
49	Shirley Rangel Nogueira Pereira			Ag. Comun. Saúde	28 99968-4322	-
50	Sulamita Rangel Nogueira		X	Fiscal Sanitária	28 99901-8054	<i>[Assinatura]</i>
51	Sulamita Rangel Nogueira		X	Conv. Social	(28) 99882-0183	<i>[Assinatura]</i>
52	Abnerandrea Luaces		X			<i>[Assinatura]</i>
53	Ana Rosa D. de Souza		X			<i>[Assinatura]</i>
54	Liliana Aparecida Falcão Santos	X		Ag. Comun. Saúde	(21) 999 8 30 2 5 2	<i>[Assinatura]</i>
55	Renilda Thomazine	X		Ag. Comun. Saúde	(21) 999 8 17 5 99	<i>[Assinatura]</i>
56	Leidiana V. Espinelle Góes	X		Condutora Rural	(28) 499 50 51 50	<i>[Assinatura]</i>
57	Amica de Lourdes Bugon	X		Ag. Comun. Saúde	(28) 999 7 3 5 1 0 9	<i>[Assinatura]</i>
58	Francisco José Ribeiro	X		Associação	(28) 999 0 0 2 4 2	<i>[Assinatura]</i>
59	Amândeo de Silva Braga		X		(28) 999 2 3 1 6 2 3	<i>[Assinatura]</i>
60	Selbstiva Jovina Sousa de Silva		X		(28) 999 0 2 1 4 8 4	<i>[Assinatura]</i>
61	Leonardo Pala Castellari		X		(28) 999 10 4 6 1 4	<i>[Assinatura]</i>
62						
63						
64						
65						
66	Dina Cristina Damigis		X			<i>[Assinatura]</i>
67	Adriana Ferreira Archa		X	Doc. Enfermagem	(28) 999 0 2 2 5 5	<i>[Assinatura]</i>

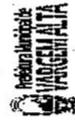
Credenciamento Trabalhador da Saúde – 28/03/2023

[Handwritten notes in the right margin:]
 - Assinatura de Lourdes Bugon
 - Assinatura de Francisco José Ribeiro
 - Assinatura de Amândeo de Silva Braga
 - Assinatura de Selbstiva Jovina Sousa de Silva
 - Assinatura de Leonardo Pala Castellari

N°	Nome	Credenciamento		Segmento	Telefone	Assinatura
		Delegado	Convidado / Observador			
31	Juliana Oliveira Barroso			Ag. Comun. Saúde	28 98119-0175	
32	Liliane Brito Gomes				28 99974-5662	
33	Liones Machado Nascimento Couto		X (2)	Ag. Comun. Saúde	28 99984-9877	<i>Liones Machado Nascimento Couto</i>
34	Liones Machado Nascimento Couto				28 99984-9877	
35	Livia Betini Soares Santana	X (2)		Gerente Contratos	28 99975-1957	
36	Ludmila Bazet de Paula	X (1)		Médica ESF	28 99973-1031	<i>Ludmila Bazet de Paula</i>
37	Maria Aparecida Viana Marchetti			Aux. Administrativo	28 99979-4088	
38	Maria Dulcineia Mion Souza		X (1)	Ag. Comun. Saúde	28 99976-9350	<i>Mª Dulcineia M. Souza</i>
39	Maria Laudina das Neves Farias		X	Ag. Comun. Saúde	28 99981-3899	<i>Maria Laudina das Neves Farias</i>
40	Mariluze da Penha Gomes Pin		X		28 99924-0504	<i>Mariluze da Penha G. Pin</i>
41	Marina Dermatini Barros		X (2)	Coord. Regulação	28 99995-3715	
42	Mariza Bitencourt Lugon	X		Enfermeira	28 99915-5175	<i>Mariza Bitencourt Lugon</i>
43	Marly Aparecida Costa da Silva		X (1)	Ag. Comun. Saúde	27 98219-0960	<i>Marly Aparecida Costa da Silva</i>
44	Monique Marcarin Fardin		X (3)	Estag. Enfermagem	28 99900-9540	<i>Monique Marcarin Fardin</i>
45	Oiga Natani Pin Fassarella			Coord. ESF	28 99966-0550	<i>Oiga Natani Pin Fassarella</i>
46	Poliana Zanoli			Sistema de TI	28 99941-8471	<i>Poliana Zanoli</i>



Credenciamento Trabalhador da Saúde – 28/03/2023



N°	Nome	Credenciamento		Segmento	Telefone	Assinatura
		Delegado	Convitado			
17	Edenia Aparecida Mengali da Silva		X ^①	Sub. Sec. Saúde	28 99961-8216	<i>Edenio Spiff de Silva</i>
18	Elenusa Francisco de Jesus Dias		X ^①	Ag. Comun. Saúde	28 99988-1605	<i>Elenusa S. de J. Dias</i>
19	Gabriel dos Santos Carvalho		X ^①	Fiscal Sanitária	28 99910-1817	<i>Gabriel</i>
20	Gabriela Alfoé	X ^②		Enfermeira	28 99883-2041	<i>Gabriela</i>
21	Germana Pessin Araujo		X ^①	Ag. Comun. Saúde	28 99924-2932	<i>Germana Pessin Araujo</i>
22	Gliséria Antônia Zanette Peterle		X ^②	Ag. Comun. Saúde	28 99923-3390	<i>Gliséria Antônia Zanette</i>
23	Graciela Morosini Augusto				28 99934-7156	
24	Henrique Cabral de Castro		X ^③	Ag. Comun. Saúde	28 99963-8898	<i>Henrique Cabral de Castro</i>
25	Janete Fernandes Varjão da Silva		X ^④	Ag. Comun. Saúde	28 99965-4089	<i>Janete S. Varjão da Silva</i>
26	Janete Fernandes Varjão da Silva			Ag. Comun. Saúde	28 99965-4089	-
27	Jaqueline Pimentel				28 98103-2785	-
28	Jaqueline Roza Machado Almeida da Silva		X ^⑦	Motorista da Saúde	2899948-4408	<i>Jaqueline R. Machado</i>
29	Juliana Aparecida de Freitas Silva	X ^⑧		Motorista da Saúde	28 99953-3743	<i>Juliana de Freitas Silva</i>
30	Juliana Cunha Chaves			Enfermeira	28 99903-6956	<i>Juliana Chaves</i>

GARANTIR
DIREITOS E
DEFENDER O
SUS, A VIDA E A
DEMOCRACIA

AMANHÃ
VAISER
OUTRO DIA
SUS

5ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL
DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

Secretaria Municipal de Saúde
VARGEM ALTA

SUS

Comitê Municipal
de Saúde

CMIS
Comitê Municipal de Saúde

Credenciamento Trabalhador da Saúde – 28/03/2023

Nº	Nome	Credenciamento		Segmento	Telefone	Assinatura
		Delegado	Convidado Observador			
X	Adevair Ribeiro Jacintho	X		Ag. Comum. Endemias	28 99901-5034	<i>[Assinatura]</i>
X	Adilson de Farias Braga	X		Téc. Enfermagem	28 98118-6861	<i>[Assinatura]</i>
X	Adriana Heleodoro Soares		X	Ger. Enf.	28 99911-1795	<i>[Assinatura]</i>
4	Ana Clara De Angelí Almeida		X	Estag. Enfermagem	28 99952-8002	<i>[Assinatura]</i>
X	Camilla de Freitas Cinthias		X	Aux. Serv. Gerais	28 99884-8288	<i>[Assinatura]</i>
6	Carina Maria Rosseto da Silva		X	Ag. Comun. Saúde	(21) 999 035599	<i>[Assinatura]</i>
7	Carmelita Marin Furlan			Ag. Comun. Saúde	28 99935-9599	<i>[Assinatura]</i>
8	Carmem Elizia marinato				28 99915-1384	<i>[Assinatura]</i>
9	Charlene Loyola da Cunha		X	Ag. Comun. Saúde	999 84 36 51	<i>[Assinatura]</i>
10	Charlene Loyola da Cunha			Ag. Comun. Saúde	28 99984-3651	<i>[Assinatura]</i>
11	Cherille Bacheiti Peterie Bortoluzzi				28 99951-3582	<i>[Assinatura]</i>
X	Cherman Falcão Miquelim		X	Recepção da Saúde	28 99936-0986	<i>[Assinatura]</i>
X	Cintia Dermatini Nunes Sant'Anna	X		Enfermeira	28 99921-9822	<i>[Assinatura]</i>
X	Daleni Menassa Zucolotto Huapaya	X		Médica ESF	27 98127-9779	<i>[Assinatura]</i>
15	Daniela Casagrande Rossetto		X	Ag. Comun. Saúde	28 99955-4410	<i>[Assinatura]</i>
X	Denise Maria Gomes Moreira		X	Coord. Odontologia	28 99966-2531	<i>[Assinatura]</i>

Credenciamento Trabalhador da Saúde – 28/03/2023

GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS. A VIDA É A DEMOCRACIA
 AMANHA VAI SER OUTRO DIA
 SUS

Nº	Usuário	Credenciamento		Segmento	Telefone	Assinatura
		Delegado	Observador			
1	x Aline Ferreira da Silva			Soc. Civil	28 99909-2285	
2	x Ana Carolina Abdalla Duarte Calvi ①		x	Soc. Civil	28 99975-7767	<i>[Assinatura]</i>
3	Beatriz Grillo Pedrucci			Soc. Civil	28 99955-1432	
4	x Daiane Cristina Dionisio Thomazini			Soc. Civil	27 98127-9779	
5	Melisse Fernanda da Costa Oliveira			Soc. Civil	28 99969-6513	
6	Solange Alves Brandão ④		x	Soc. Civil	28 99956-5977	
7	Isabel Macchate ①	x		Sec. Saúde	9999573660	<i>[Assinatura]</i>
8	Marc Jandara Cordeiro ②	x		Sec. Saúde	999023396	<i>[Assinatura]</i>
9	Oli Jorgela dos Santos Rodrigues		x	AN. Saúde	999645416	<i>[Assinatura]</i>
10	Saio Leduques de Moraes ①		x	Comunidade	99935-9779	<i>[Assinatura]</i>
11	Brazque Delcolli ③	x		Soc. Civil	992523615	<i>[Assinatura]</i>
12	Márcia Benamusa Nordin Marinho ①	x		Soc. Educop	999723315	<i>[Assinatura]</i>
13	Victória Freitas ③		x	Estudante	999364710	<i>[Assinatura]</i>
14	Ellen Magri dos Santos ④		x	17	9811-33284	<i>[Assinatura]</i>
15	Márcia Lopes Farias ①		x	Sec. Saúde	99982-4819	<i>[Assinatura]</i>
16	Tamara Roberto Ribeiro ②		x	A	999723415	<i>[Assinatura]</i>
17	MARLENE CARDAS		x	CESES	999338488	<i>[Assinatura]</i>
18	Tainara Silva Laminado ①		x	Estudante	999569361	<i>[Assinatura]</i>
19	Alice Kedi Zoppi de Oliveira ②		x	Soc. Civil	981034030	<i>[Assinatura]</i>
20	Nereida B. B. Santana		x	Pública	999912005	<i>[Assinatura]</i>
21	Camilla Albuquerque Lourenço ③		x	Sec. Saúde	9999811511	<i>[Assinatura]</i>
22	Carla J. Pereira		x	C. de Saúde		<i>[Assinatura]</i>
23	Cyntia D. Fontaine	x		Sec. Saúde	999868286	<i>[Assinatura]</i>

Credenciamento Usuário – 28/03/2023

CMS Conselho Municipal de Saúde

SUS Sistema Único de Saúde

MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

AMANHÃ VAISER OUTRO DIA SUS, A VIDA É A DEMOCRACIA



Credenciamento Prestador de Serviço / Gestor da Saúde – 28/03/2023

N°	Nome	Credenciamento		Segmento	Telefone	Assinatura
		Delegado	Observador			
1	Bruna Sartori	X		CREAS	28 99943-9392	<i>[Handwritten Signature]</i>
2	Cleicio Aparecido Pizetta Mosquini	X		SIDIMARMORE	28 99938-2918	<i>[Handwritten Signature]</i>
3	Joelma Quinelato Fim de Oliveira			Cons. Mun. Saúde	28 99983-2355	<i>[Handwritten Signature]</i>
4	Kassia Maria Medeiros da Silva Cabral	X		INGES	28 99921-7187	<i>[Handwritten Signature]</i>
5	Marilza Onília da Silveira Fim	X		Gestor da Saúde	28 99915-2243	<i>[Handwritten Signature]</i>
6	Samara Secutite	X		HPO	28 99943-4523	<i>[Handwritten Signature]</i>
7	Thays Bravin Gomes de Castro	X		INGES	28 99908-0750	<i>[Handwritten Signature]</i>
8	Nichelle Sabrina da Naves	X		Unimed	28 99974 79 79	<i>[Handwritten Signature]</i>
9	Clione Zanetti Assunção	X		Unimed	28 999 976 979	<i>[Handwritten Signature]</i>
10	Bruna Juliano de Oliveira					
11	Déniq Fabiano Siqueira	X		Associação	(28) 98 1119380	<i>[Handwritten Signature]</i>
12	Paizony Renner Botelho	X		Associação	(28) 99 455794	<i>[Handwritten Signature]</i>
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

Lista de Presença da 5ª Conferência Municipal da Saúde – Vargem Alta ES

28/03/2023

Nome	Seguimento/Instrução	telefone	E-mail	Delegado	Convidado	Observador
Shirley Gompel Nepesin Pereira - ACS	ACS (1)	999624322			X	
Marielze do Pólvora Fomps Pin - ACS	ACS (2)	999240804			X	
Shirley Barchetti Petrucci	ACS (3)	999543582	Shirley da Pólvora Fomps Pin		X	
Opaciela Moreira Augusto - ACS	ACS (4)	999347156	Opaciela Moreira Augusto		X	
Comelita Moura Johnson - ACS	ACS (1)	999359597	Comelita Moura Johnson		X	
Juliana Oliveira Barros - ACS (2)	ACS (2)	981190175	Juliana Oliveira Barros		X	
Darmem Buzina Morimoto - ACS (3)	ACS (3)	999151384	Darmem Buzina Morimoto		X	
Maucidina Cabreiras Farias - ACS (4)	ACS (4)	999813899	Maucidina Cabreiras Farias		X	
Regina Moreira						
* Margarida de Oliveira Silva - convidado	Silva - convidado	999919674	Margarida de Oliveira Silva		X	
* Lúcia David Lourenc	Delegado	998868286	Lúcia David Lourenc	X		
* Lúcia Balmi Soares Santana	Delegado	999751957	Lúcia Balmi Soares Santana	X		
* Ana Fátima Inocencio Farias	Estágio em enfermagem - ESF	999009540	ana.fatima.inocencio.farias@outlook.com		X	
* Helmi Queiroz Jim de Oliveira	Atendente - ACS	999832355	helmi.queiroz.jim@outlook.com	X		
* Ana Maria Da Angra	Delegado Sec. Saúde	999928002	ana.maria.danegra@outlook.com	X		
* João Vitor Rodrigues	Comissar	999896500	joao.vitor.rodrigues@outlook.com		X	
* Juliana Fomps Pin	Comissar	999494088	juliana.fomps.pin@outlook.com		X	
* Maria Aparecida Viana	ADM		maria.aparecida.viana@outlook.com		X	
* Marchetti						

